

32	Aprimoramento das Secretarias Judiciárias	Marcelo Bezerra de Moura Fontenele (8353)
33	Mais Interior	Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho (42744)
34	AME FCB - Adequações e Melhorias Estruturais no FCB	Vanessa Plutarco Freitas (43104)
35	Fortalecimento da segurança pessoal e física do Poder Judiciário	Sandro Wellington Vasconcelos Barros (24564)

Art. 2º Conceder as gratificações, no valor unitário de R\$ 900,00, conforme Anexo IV da Lei 16.208/2017 e suas alterações, aos servidores integrantes do rol de que trata o art. 1º desta Portaria pelo prazo de 04 (quatro) meses contados a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º Conceder aos servidores **Diana Santos Pontes** (matrícula 6371), **Liliana Holanda Farias de Araripe Santiago** (matrícula 9707), **Moisés Antônio Fernandes Monte Costa** (9625) e **Vanessa de Sousa Frutuoso** (matrícula 22668) as gratificações da categoria “Coordenador de Monitoramento e Avaliação (M&A)”, no valor unitário de R\$ 1.500,00, conforme Anexo IV da Lei 16.208/2017 e suas alterações, pelo prazo de 04 (quatro) meses contados a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza, 11 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 739/2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Superintendência da Área Judiciária, a servidora LEILA MARIA SALES MAIA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 786, lotada atualmente no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 740/2022

Dispõe sobre disposição de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art.1º **Autorizar a disposição** do servidor ÍTALO DE ALENCAR COSTA, Técnico Judiciário, Área: Técnico-Administrativa, matrícula nº 41499, lotado na Secretaria Judiciária de 1º Grau do Estado do Ceará, para exercer suas funções na Coordenadoria de Fiscalização das Receitas, da Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça.

Art. 2º A disposição manter-se-á enquanto perdurar sua lotação na referida Coordenadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará